



Ministério Público do Estado da Paraíba
Promotoria de Justiça Cumulativa de Alagoa Grande

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 001.2023.000005
PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 1/1º PJ – Alagoa Grande/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, com fundamento nos artigos 129, III, da CF/88, 131, parágrafo único, “a”, da Constituição Estadual, 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, 25, IV, “a”, e “b” e 26, da Lei Federal n.º 8.625/93 e 37, IV, “d” e 55 da Lei Complementar Estadual n.º 97/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a suposta situação de descaso com os bens públicos por parte da Prefeitura Municipal de Juarez Távora-PB, em razão de máquinas e equipamentos encontrarem-se em depósito a céu aberto

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, mediante a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais adequadas e pertinentes;

RESOLVE instaurar o presente **Inquérito Civil Público**, determinando a realização das seguintes diligências probatórias, por servidor efetivo (artigo 8º da Resolução CPJ nº 004/2013), a quem incumbe ainda, além de secretariar a investigação, realizar as comunicações ao respectivo Centro de Apoio Operacional e as publicações, por cópia afixada e por extrato no Diário Eletrônico:

- 1 – Autuação e registro da presente Portaria .
- 2 – Executar as ações diligenciais necessárias;
- 3 - .Por fim, os servidores do Cartório desta Promotoria de Justiça, como Secretários deste feito.

Alagoa Grande/PB, data e horário conforme registro no sistema eletrônico.

ERIKA BUENO MUZZI
1º Promotora de Justiça